



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**

**DIVULGAÇÃO DE VAGA PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO**

A Professora Dra. Ariane Thaise Frello Roque, no uso de suas atribuições, conforme disposto no EDITAL 13/2024/PROEX Edital PROBOLSAS 2025 torna pública a abertura das inscrições destinado a classificar alunos que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto de Extensão: **Grupo de Apoio ao Pós-Parto na perspectiva da Amamentação.**

Dispõe sobre oferta de 01 vaga para estudante de graduação em medicina da UFSC Campus Araranguá para o desenvolvimento de atividades de bolsista da Ação de Extensão.

**Art.1º Do Edital**

1. 1 O presente processo seletivo tem como objetivo formar lista classificatória para o preenchimento de vaga de bolsista de extensão, sob o Edital.nº 13/2024/PROEX Edital PROBOLSAS 2025.

1.2 A bolsa segue todas as prerrogativas estabelecidas pelo Edital 13/2024/PROEX Edital PROBOLSAS 2025.

2.1 Art. 2º Da carga horária e remuneração

2.2 O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) hora semanais durante o período de vigência da bolsa;

2.3 A vigência da bolsa será de 1 de março a 31 de dezembro de 2025;

2.4 O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

**Art. 3º Dos pré-requisitos para o processo seletivo e classificação**

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Medicina da UFSC Campus Araranguá a partir da 4ª (quarta) fase;
- 3.2 Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.3 Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0 (seis);
- 3.4 Dispor de 20 horas semanais para dedicação às atividades de extensão propostas, com disponibilidade nas terças e quintas-feiras a tarde;
- 3.5 Não ter relação de parentesco direto (incluindo cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau) com o coordenador do projeto;
- 3.6 Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a bolsa estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013);

#### **Art. 4º Da realização das atividades**

Compete ao bolsista:

- 4.1 Executar o plano de trabalho do bolsista, com carga horária de 20 horas semanais, sob orientação do coordenador;
- 4.2 Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou suas atividades deve apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;
- 4.3 Fazer referência a sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, como nas publicações e trabalhos apresentados;

Compete ao orientador:

- 4.4 Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;
- 4.5 Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;
- 4.6 Estar desenvolvendo atividades não-presenciais e/ou presenciais da UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

#### **Art. 5º Das Inscrições**

5.1. As inscrições para a Bolsa deverão ser por email no endereço [ariane.frello.roque@ufsc.br](mailto:ariane.frello.roque@ufsc.br) no período de 12.12.2024 a 17.12.2024 às 12h00min. atendendo os seguintes requisitos para inscrever-se:

5.1.1 No Campo Assunto: Inscrição Bolsa Extensão;

5.1.2 No Corpo da Mensagem: Eu (nome completo da/o estudante) matriculado no Curso de Graduação em Medicina da UFSC, sob a matrícula (nº de matrícula), na (especificar a fase do Curso), venho por meio deste, solicitar inscrição para a seleção de bolsista para a Ação de Extensão: **Grupo de Apoio ao Pós-Parto na perspectiva da Amamentação**, Edital 13/2024/PROEX Edital PROBOLSAS 2025, coordenado pela Professora Dr<sup>a</sup> Ariane Thaise Frello Roque;

5.1.3 Em Anexo: Atestado de matrícula e Histórico síntese (com IAA);

5.2 Somente serão consideradas válidas para compor a seleção os emails que atenderem exatamente os requisitos dos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3.

#### **Art. 6º Da seleção**

6.1 A seleção ocorrerá no dia 18.12.2024 das 08h30min às 10h30min na sala do Google Meet <https://meet.google.com/dip-zwtb-uxh>, no horário da entrevista enviado por email para os alunos que atenderem exatamente os requisitos dos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 conforme ordem de inscrição.

6.2 A seleção será conduzida pelo coordenador do projeto e será considerado os seguintes indicadores respondidos via formulário no Google forms. O link será enviado aos candidatos que tiverem sua inscrição deferidas conforme critérios estabelecidos no item 4. deste edital.

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão;

c) o interesse do candidato na temática do projeto de extensão; e

d) a história acadêmica do candidato, e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

6.3 Os candidatos terão suas entrevistas avaliadas com uma nota entre zero e dez conforme os indicadores de a até d no item 6.2;

- 6.4 As entrevistas ocorrerão por ordem de inscrição;
- 6.5 O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o termo de compromisso de estudante bolsista;
- 6.6 O resultado da seleção será enviado por e-mail aos candidatos e divulgados no site do Laboratório de Pesquisa, Tecnologia e Inovação Cuidando e Confortando <https://grupocec.paginas.ufsc.br/> no dia 19/12/2024;

**Art. 7º Das disposições finais**

7.1 A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão ser desligado do projeto a qualquer momento, mediante justificativa.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

Profª. Dra. Ariane Thaise Frello Roque

Coordenadora do Projeto

## CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

12/12/2024 a 17/12/2024	Divulgação do Edital de Seleção Bolsista para o Projeto de Extensão na página do CeC <a href="https://grupocec.paginas.ufsc.br/">https://grupocec.paginas.ufsc.br/</a>	Das 18h00min do dia 12/12 às 12h00min do dia 17/12
12/12/2024 a 17/12/2024	Período de inscrição para a seleção de bolsista do Projeto Extensionista via e-mail: <a href="mailto:ariane.frello.roque@ufsc.br">ariane.frello.roque@ufsc.br</a> anexar formulário conforme Anexo A deste edital	Das 18h00min do dia 12/12 às 12h00min do dia 17/12
18/12/2024	Realização da Entrevista Google <a href="https://meet.google.com/dip-zw-tb-uxh">https://meet.google.com/dip-zw-tb-uxh</a> das 08h30min às 10h30min	conforme e-mail enviado pela coordenadora do projeto
19/12/2024	Divulgação dos Resultados – por e-mail e por meio da página do CeC	17h00min